



EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTUDANTES VOLUNTÁRIOS PARA O PROJETO DE EXTENSÃO PENSAMENTO COMPUTACIONAL (PC) 2026

A Pró-reitoria de Extensão (PROEX) da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL) torna pública a realização de processo de seleção de estudantes voluntários para o Projeto de Extensão Pensamento Computacional (PC), para o ano de 2026, conforme disposições a seguir.

1. DO PROJETO DE EXTENSÃO

- 1.1 O PC é um projeto interdisciplinar, tendo em vista a necessidade da evolução dos métodos atuais de ensino, este projeto de extensão engloba o desenvolvimento de atividades que abordam os conceitos de Pensamento Computacional, envolvendo atividades plugadas, que ocorre com o auxílio de recursos digitais.
- 1.2 O projeto terá à utilização de ferramentas que auxiliam na iniciação à programação como o SCRATCH, a resolução de problemas e o contato com novas técnicas e abstrações para auxiliar no processo de construção e análise de soluções. Ao longo do projeto pretende-se discutir a relação da resolução de problemas com o conceito de algoritmo, provendo novas formas de expressão e pensamento e servindo como ferramenta de apoio ao aprendizado das demais disciplinas.
- 1.3 O PC tem articulado suas ações mediante parcerias com órgãos do serviço público e privado, situados no município de Maceió.
- 1.4 O projeto será até dezembro e tem como principais atividades o planejamento, organização, implementação e avaliação das ações junto ao público-alvo, bem como a realização de eventos, e a construção e divulgação dos produtos desenvolvidos durante o projeto.

2. DA INSCRIÇÃO

- 2.1 As inscrições estarão abertas entre os dias 16 a 30 de março de 2026, conforme Anexo 1, e deverão ser realizadas através do preenchimento do formulário localizado no seguinte link: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeJLKfzBZy4EKho8YNkZL-awquLO_RW5ucxycifqNb3dreOvw/viewform. Ou no QR Code localizado no final deste documento.
- 2.2 A inscrição do estudante implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 2.3 Documentos necessários à inscrição no momento de preenchimento do formulário:
 - a) Documento de identificação com foto;
 - b) Comprovante estudantil 2026, que pode ser o histórico acadêmico ou a declaração do curso;
- 2.4 Após o fechamento das inscrições será divulgada uma lista de homologação no Instagram do projeto, denominado @pensamentocomputacionaluncisal até o dia 03 de abril de 2026.



3. DO NÚMERO DE VAGAS

- 3.1 Serão disponibilizadas 20 vagas para estudantes, sendo destinadas 15 para estudantes do curso de sistemas para internet e 05 para estudantes dos demais cursos da uncisal.
- 3.2 Haverão 10 vagas destinadas ao cadastro de reserva.

4 DOS REQUISITOS PARA A SELEÇÃO DO ESTUDANTE

- 4.1 Os candidatos devem ser estudantes regularmente matriculados nos cursos de sistemas para internet, licenciatura em matemática EAD ou demais cursos da uncisal de acordo com o item 3.1 deste Edital:
- a) Estar cursando entre o 1º ano (ou 1º período nos cursos tecnológicos) ao penúltimo ano do curso;
 - b) Dispor de um dia na semana para participar das atividades do projeto – preferencialmente vespertino.

5 DOS COMPROMISSOS DO ESTUDANTE

- 5.1 O estudante extensionista deverá:
- a) Dedicar-se 04 horas semanais às atividades do projeto;
 - b) Comprometer-se em participar dos momentos de capacitação;
 - c) Colaborar ativamente para execução do projeto;
 - d) Respeitar os princípios éticos que envolvem a postura profissional;
 - e) Apresentar disponibilidade de horário compatível;
 - f) Produzir pesquisas e produtos relacionados aos objetivos do trabalho, com fins de publicação e apresentação em eventos;
 - g) Representar o projeto nos eventos internos e externos à UNCISAL.

6. DA SELEÇÃO

- 6.1 A Seleção se dará em duas etapas classificatórias e eliminatórias. A primeira etapa inscrição e a segunda etapa consistirá na realização de uma apresentação individual, de no mínimo 5 minutos e no máximo 10 minutos, sobre um tema relacionado ao pensamento computacional.
- 6.2 A divulgação das orientações para a apresentação será realizada até o dia 06 de abril de 2026 através do e-mail do candidato, juntamente com o tema e a data de sua apresentação.
- 6.3 As apresentações ocorrerão de forma presencial, na sede da UNCISAL, entre os dias 09 a 13 de abril de 2026.
- 6.4 A banca examinadora atribuirá notas de 0 (zero) a 10 (dez), sendo considerados aprovados os estudantes que obtiverem média aritmética igual ou superior a 7,0 (sete inteiros).
- 6.5 A avaliação da apresentação terá como critérios:
- a) Criatividade: 0 a 3,0 pontos

- b) Qualidade do material utilizado: 0 a 2,0 pontos
 - c) Domínio sobre o tema: 0 a 2,0 pontos
 - d) Interação com o público: 0 a 2,0 pontos
 - e) Cumprimento do tempo: 1,0
- 6.6 Não deverá ser utilizado na apresentação o recurso de *slides*. Assim, o candidato poderá usar quaisquer outros materiais que possibilitem a apresentação do tema designado.
- 6.7 A segunda etapa será realizada após a capacitação e consistirá na validação do aproveitamento das ferramentas que serão utilizadas ao longo do projeto.
- 6.8 Os candidatos que participarem da seleção serão classificados em ordem decrescente da média final obtida, sendo as vagas existentes preenchidas segundo esta classificação.
- 6.9 Em caso de empate entre dois ou mais candidatos, serão utilizados os seguintes critérios: estudantes com maior idade e estudantes com maior tempo de curso.

7 DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

- 7.1 O resultado preliminar será publicado no dia 24 de abril de 2026.
- 7.2 O prazo para recurso será de 27 a 28 de abril de 2026.
- 7.3 O resultado final será publicado no dia 31 de abril de 2026.
- 7.4 A lista dos estudantes selecionados será divulgada através do Instagram do projeto @pcsi.uncisal.

8 DA ADMISSÃO

- 8.1 A participação no projeto de extensão não gera qualquer vínculo de natureza empregatícia, previdenciária ou estatutária.
- 8.2 Na modalidade deste edital, de PARTICIPAÇÃO VOLUNTÁRIA, não será prevista nenhuma remuneração ou bolsa associada.

9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1 O horário de vespertino, designado para as atividades do PC, poderá, excepcionalmente, ser remanejado para outro dia e horário de acordo com a demanda do projeto/comunidade, devendo o estudante realizar os devidos ajustes em sua agenda para comparecer à atividade.
- 9.2 O estudante que apresentar durante os 12 meses de vigência do projeto 05 faltas seguidas ou 08 faltas alternadas será automaticamente desligado do projeto sem direito a certificado.
- 9.3 Ao final do semestre letivo, o estudante voluntário selecionado deverá encaminhar para a coordenação do PC um relatório das atividades desenvolvidas durante o projeto de extensão, para que ele tenha direito a receber o Certificado de Participação.
- 9.4 As ocorrências não previstas neste edital serão resolvidas pela coordenação do projeto.

13 de março de 2026

DR. ALEX MELO DA SILVA
Coordenador do PC
Matrícula UNCISAL: 2890-8

Anexo 1 – CRONOGRAMA

Atividade	Data
Período de Inscrição	16/03 a 30/03/26
Análise e Homologação das inscrições	31/03 a 03/04/2026
Divulgação das orientações	Até 06/04/2026
Inscrição dos candidatos (fase1)	16 a 30/03/2026
Apresentações dos candidatos (fase2)	09 a 13/04/2026
Resultado Preliminar	24/04/2026
Prazo para Recurso	27 a 28/04/2026
Resultado Final	31/03/2026
Início das atividades do PCSI	24/04/2026

Acesso ao formulário de inscrição:

